



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
MUNÍCPIO DE ITAJOBI - SP**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021
Rua Attílio Bastreghi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

1º TRIMESTRE DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1784, de 07 de fevereiro de 2023, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **1º TRIMESTRE DE 2024**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **1º TRIMESTRE DE 2024** foi de **92,89 %**, sendo **65,46%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **27,98%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2024**.

É o nosso Parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
MUNÍCPIO DE ITAJOBI - SP

Itajobi, 17 de abril de 2024.



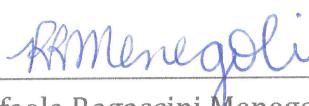
Valderene Aparecida Merigue De Lella.



Daniela Cristina Berenguel Sambrano



Daniela Cristina Calera Berenguel.



Rafaela Ragaccini Menegoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atílio Bastreghi, 30 - Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546-1644

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

criado pela Lei Municipal nº 102 de 11/06/1996

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBI

criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 1/03/2021 e 1464 de 12/04/2021

Rua Atílio Bastreghi, nº 30 – Jardim dos Ipês

CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos dezessete dias do mês de Abril de 2024, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Solange Aparecida Scappa Aissa, Diretora Municipal de Educação e Cultura, Valderene Aparecida Merigue De Lella, presidente do Conselho do FUNDEB e Claudia Carina Fainelli, presidente do Conselho da Educação, foi realizada a 1ª reunião do FUNDEB, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 15 de abril de 2024, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro, março) de 2024. Após as considerações e agradecimentos pela presença de todos, o representante do Poder Executivo Municipal Sr. José Márcio de Oliveira, Coordenador Contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao período em questão, e fez os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas, explicou que município perdeu o QESE, que tinha um valor significativo. A primeira fonte a ser analisada é o recurso próprio que se refere aos 25% aplicado no Ensino. Foi aplicado mais de 27% na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, sendo uma aplicação considerável. Nesse primeiro trimestre a arrecadação do município caiu em relação ao ano de 2023. Em relação ao Fundeb, teve um ganho devido ao número de matrículas. A aplicação não chegou aos 80% devido à contratação dos profissionais da educação ter sido no mês de fevereiro. A aplicação do FUNDEB com referência ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três foi de 92,89 %, sendo 65,46% aplicados aos Profissionais do Magistério e 27,43% aplicados na manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 27,98%. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Rafaela Ragaccini Menegoli, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 17 de abril de 2024.

Rafaela Ragaccini Menegoli Rafaela Menegoli

Valderene Aparecida Merigue De Lella Valderene

José Márcio de Oliveira

Solange Aparecida Scappa Aissa Solange A. Scappa

Daniela Cristina Calera Berenguel D. Calera

Katiani Angeloti da Silva Katiani

Maicon Aderbal Essi Maicon

Rosimara Andrea Piovesana Rosimara Piovesana

Daniela Cristina Berenguel Sambrano Daniela Berenguel

Thais Severino Rosa da Silva Thais S. Rosa da Silva

Claudia Carina Fainelli Claudia Fainelli

Cilmara Lucia Raineri Carneiro Cilmara Carneiro